

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

A Câmara Municipal de Campo Largo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 145/2017

Sumula: "Dispõe sobre a implantação de torneiras econômicas em todas as escolas da rede pública do Município".

Art. 1º - Fica instituída por meio da presente lei, a obrigatoriedade de torneiras econômicas em escolas municipais, em defesa do meio ambiente na cidade de CAMPO LARGO.

Art. 2º - A implantação de torneiras econômicas caberá à secretaria municipal de meio ambiente e à secretaria municipal de educação, em parceria com a comunidade escolar.

Art. 3º - A conservação das torneiras econômicas caberá à comunidade, que estimulará a participação dos alunos, pais e professores na promoção de núcleos ambientais para a melhoria da qualidade da água na cidade de Campo largo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor ns data de sua publicação.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 18 de Outubro de 2017


Márcio Angelo Beraldo
Vereador

4430/17
00/11/17
BB

Justificativa

A água é um bem material que tem importância diária na vida do homem contemporâneo. No entanto, observa-se que os recursos, apesar de abundantes são mal aproveitados, gerando um desperdício excessivo. No Brasil, segundo um relatório do ministério das cidades, cerca de 40% de toda a água tratada nos pais é desperdiçado, o que equivale a um número inimaginável de litros não aproveitados e cerca de R\$ 4 bilhões de prejuízo.

Segundo a ONU, uma pessoa necessita de em média 110 litros de água diários tanto para consumo quanto para higiene. No Brasil, esse consumo atinge 200 litros por dia por pessoa . Além disso, de acordo com professor Daniel costa dos santos, da UFPR, uma torneira gotejada pode gastar quase 50 litros por dia. " considerando que uma pessoa pode consumir, em média, 200 litros por dia, esse gotejamento representa 25% do consumo",calcula.

Dessa forma,este projeto de lei visa proporcionar uma economia financeira ao município, assim como a melhor utilização da água na cidade, já que as torneiras econômicas, além de contribuírem para economia de recursos hídricos e financeiros,difundiriam entre a população local, em especial as crianças e jovem,uma consciência ambiental do problema que afeta todo o país.

A economia de água na comunidade escolar é voltada para o exercício da cidadania, por meio da preservação obtida pela torneira econômica e da formação de núcleos ambientais na comunidade.

Nesse sentido, a adoção dessa medida por escolas de caráter público do município de CAMPO LARGO traria uma economia substancial em questões valorativas. Além disso, essa medida seria exemplar a todo corpo docente das escolas, tendo importante função educativa e de mudança de hábito.

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

Para tento,conto com a ajuda dos senhores parlamentares na aprovação deste projeto, que visa a adoção de uma medida simples e relevante na economia de água , questão que preocupa o município em tempos de escassez hidráulicas.

Termos em que pede deferimento,

Campo Largo 18 de Outubro de 2017



Márcio Ângelo Beraldo
Vereador